CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

EMENDA ADITIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 35/2024

Câmara Municipal de Ilha Comprida
APROVADO
Votos Favoráveis: 8
Votos Contrários: 0
Data: 23/04/2024
Presidente da Câmara

ADICIONA ALÍNEAS NOS INCISOS I E II, E PARÁGRAFO NO ARTIGO 39 DO PROJETO DE LEI Nº 35/2024.

Art. 1º Fica adicionada a alínea i) no Inciso I do Artigo 39 do Projeto de Lei nº 35/2024 com a seguinte redação:

"i) Poder Legislativo, um representante"

Art. 2º Fica adicionada a alínea i) no Inciso II do Artigo 39 do Projeto de Lei nº 35/2024 com a seguinte redação:

"i) Membro do Comércio Local, um representante"

Art. 3º Fica adicionado o parágrafo 5º no Artigo 39 do Projeto de Lei nº 35/2024 com a seguinte redação:

"§5º Os membros do Poder Executivo não poderão estar filiados a nenhum partido político, e deverão emitir certidão anual no TSE/TRE para comprovação"

SALA DAS COMISSÕES EM, 22 DE ABRIL DE 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente

Emerson Gryllo Rodrigues
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Emerson Gryllo Rodrigues
Presidente

Andressa Marques Moreira Ceroni
Relatora

Milton Cesar Pires
Membro